

## 12º MANGIA PAROLE – “O STAMMTISCH DE ASCURRA”

### “L'INCONTRO DI FAMIGLIE E AMICI”

O “Mangia Parole” de Ascurra foi criado para resgatar o encontro de famílias e grupos de amigos para “jogar conversa fora” ao bom estilo italiano. Tomando vinho ou chope, as pessoas fazem a própria comida, cantam, conversam, jogam e se divertem. Um dos objetivos do evento é o incentivo para que os grupos façam uma polenta no tradicional estilo italiano (lembrando que este ano a polenta deverá ser tradicional, ou seja, sem temperos). A degustação de todas as polentas será feita por jurados e a que for mais saborosa será premiada com um (01) barril de chope de 30 litros.

As regras para o bom andamento do MANGIA PAROLE estarão definidas no regulamento abaixo:

### 12º MANGIA PAROLE DE ASCURRA

#### REGULAMENTO

Todos os integrantes de grupos de amigos e famílias interessados em participar do 12º MANGIA PAROLE DE ASCURRA, a realizar-se no dia 06/08/2022, estarão **condicionados a este regulamento, ao qual aderem formal e automaticamente por ocasião da entrega da inscrição do grupo à Comissão Organizadora, submetendo-se e aceitando as condições abaixo**, como incondicionais à participação no evento, com o propósito de torná-lo o mais agradável, seguro e organizado possível.

1. O grupo compromete-se a participar, com pelo menos um representante, na reunião preparatória do evento, para serem informados das condições gerais, horários e demais detalhes do encontro;

2. Cada grupo deverá ser composto, **obrigatoriamente**, de no mínimo 20 integrantes uniformizados, no mínimo com uma camiseta com a identificação;

2.1 Cada grupo poderá trabalhar com até 02 (duas) tendas, que serão negociadas diretamente com o parceiro (choperia fornecedora) escolhido. Caso queira mais tendas, o grupo deverá fazer uma segunda inscrição para poder utilizá-la e as mesmas não poderão ficar perto das anteriores, para não prejudicar outros grupos e o layout do evento;

3. O local do 12º MANGIA PAROLE será no Centro, nas ruas Mamãe Margarida e Ver. Hermenegildo Poffo, em frente ao Colégio Salesiano São Paulo, com uma **alteração no layout em relação às outras edições**;

3.1 O horário de interrupção do trânsito nas ruas Mamãe Margarida e Ver. Hermenegildo Poffo será das 07h até às 20h de sábado, com o horário de abertura e participação para os grupos a partir das 10h até 17h, sendo que a partir das 16h30min será suspensa a venda de bebidas. A partir das 17h30min, a equipe de limpeza inicia os trabalhos no local;

4. Fazer bom uso e zelar dos equipamentos de apoio disponibilizados pela organização do evento, em especial, os banheiros químicos, instalação de água, barracas, etc. Quando houver utilização de churrasqueiras, fogões e outros equipamentos devem ser observadas medidas de segurança. A

pedido da administração do Colégio São Paulo, não será permitido utilizar ou encostar materiais ou churrasqueiras e outros acessórios na parede da escola. Se houver algum dano na pintura ou na parede, a instituição (escola) cobrará diretamente do grupo conforme a posição no local do evento;

5. A reserva de bebida deverá ser feita antecipadamente, pois dará direito à barraca. Lembrando que a bebida (CHOPE) poderá ser da marca de um de nossos patrocinadores que são: HEIMAT e BRANDES. Caso o grupo não opte por chope, o mesmo poderá trazer cerveja em lata. É proibida a utilização de garrafas de vidro;

6. Todo lixo produzido no local deverá ser acondicionado de forma correta e segura em sacos próprios para posterior coleta, não podendo haver sobras de alimentos ou papéis no local após o término do evento;

6.1 Pensando em um evento mais limpo e na sensibilização ambiental, a organização sugere que os grupos providenciem copos reutilizáveis (acrílico, por exemplo) para que o consumo de copos plásticos seja o menor possível;

7. Cada grupo elegerá um líder, o qual caberá fazer a inscrição, levar qualquer tipo de reclamação/sugestão e responder perante a comissão organizadora pelo seu grupo;

8. O envolvimento do grupo ou de algum integrante em brigas, tumultos, agressões ou atentados a segurança, à moral e aos bons costumes, ou a prática de ações delituosas de qualquer natureza, sujeitará os envolvidos à **ação repressiva da polícia militar, aplicação das penas legais e imediata suspensão do grupo no momento do evento e ELIMINAÇÃO do grupo da próxima edição do evento;**

8.1 Fica proibido o uso, durante o evento e nas barracas, da aparelhagem fumígena conhecida como “NARGUILE” e qualquer similar, bem como de essências e complementos à sua utilização, conforme legislação municipal vigente disposta na Lei Nº 1372, de 15 de julho de 2014;

9. Em caso de chuva o evento será transferido para o Parque Per Tutti em local aberto, mas abrigado da chuva, no espaço da Feirinha Municipal. A mudança de local será informada até dia 04/08 (quinta), com o auxílio do monitoramento climático da Defesa Civil;

10. Os veículos dos participantes e do público em geral deverão ser estacionados somente em local permitido, casos contrários ficam sujeitos à aplicação das penas previstas na legislação de trânsito vigentes;

11. Preencher a **inscrição presencialmente das 08h de 04 de julho até às 17h do dia 15 de julho de 2022**, na Prefeitura Municipal de Acurra junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (com Rafaello) ou Sala do Empreendedor (com Yago);

12. A ordem da inscrição será um fator determinante para a distribuição dos espaços do evento (reforçando que o número mínimo de participantes por grupo/família é de 20 pessoas); A confirmação da inscrição se dará mediante o pagamento de uma taxa (boleto) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por grupo, realizado no ato da mesma;

13. O local destinado aos grupos, bem como toda a orientação e informações sobre o encontro, será repassado em reunião a ser realizada no dia 20 de julho de 2022, às 19h, em local a ser definido. Toda e qualquer dúvida deverá ser sanada neste encontro;

14. Caso algum grupo queira desistir, deverá fazê-lo até o encerramento da reunião preparatória do dia 20 de julho. A desistência após esta data poderá ocorrer, mas sem a devida devolução da inscrição;

15. As inscrições serão limitadas ao número de 35 grupos, e as inscrições efetuadas dentro deste número terão seu lugar garantido. Havendo mais de 35 grupos inscritos, o excedente ficará em fila de espera, caso haja alguma desistência, os grupos serão contatados por ordem de inscrição;

16. Fica expressamente proibido o uso de som mecânico durante o evento e nas proximidades e o descumprimento desta cláusula causará a eliminação imediata do grupo infrator;

17. A organização e o fornecedor de CHOPE fornecerão aos grupos os seguintes itens: 01(uma) barraca 3,00 x 3,00m, 01(uma) mesa, 04(quatro) cadeiras, tambores e sacos para lixo, pontos de água, bebida gelada, banheiros químicos e seguranças;

18. O grupo ou família que optar por trazer a própria bebida (conforme item 5) deverá providenciar a própria barraca com mesa e cadeiras (lembrando que a barraca deve ser de boa qualidade e bom aspecto).

19. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do 12º Mangia Parole de Ascurra.

#### **FORNECEDORES PARCEIROS DE BEBIDAS PARA O 12º MANGIA PAROLE:**

1 – CHOPERIA HEIMAT – FONE: (47) 3333-1793 / (47) 99931-0792

2 – BRANDES CHOPERIA – Apiúna – FONE: (47) 99109-1405

#### **MAIORES INFORMAÇÕES**

(47) 3383 0222 (whats) – com Rafaello, ou pelo e-mail: rafaello@ascurra.sc.gov.br

Ascurra, 01 de julho de 2022